



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Finanças

Emenda Parlamentar - Nº 1344/2026 - Analisada pela secretaria

EMENDA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI Nº 380/2025

Do(a) Sr(a). HIGOR DIEGO

Altere-se o anexo intitulado 'Lei Orçamentária Anual - 2026' do Projeto de Lei nº 380/2025, que dispõe sobre o Orçamento-Programa do Município de Campinas para o exercício de 2026, em conformidade com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com o § 3º do art. 166 da Constituição Federal e com os §§ 6º a 12 do art. 168 da Lei Orgânica do Município de Campinas, nos seguintes termos:

I - Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 50.000,00 na(s) seguinte(s) classificação(ões):

Finalidade / Justificativa

A presente emenda impositiva tem por finalidade reforçar a estrutura da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano (SMPDU) por meio da aquisição de móveis e equipamentos permanentes, conforme o elemento de despesa 4.4.90.52. A SMPDU é responsável pelo planejamento urbano, organização territorial, análise técnica de projetos, acompanhamento de obras, modernização cadastral e suporte às políticas públicas estruturantes do município. Para garantir eficiência administrativa e operacional, torna-se necessário modernizar e ampliar o mobiliário, as estações de trabalho e os equipamentos utilizados pelos servidores. O investimento permitirá: * melhoria das condições de trabalho das equipes técnicas e administrativas; * modernização dos setores de análise e atendimento; * aumento da capacidade operacional da secretaria; * substituição de equipamentos obsoletos; * melhor organização dos ambientes internos, garantindo mais agilidade e segurança nos processos. Diante da importância estratégica da SMPDU para o planejamento e desenvolvimento de Campinas, justifica-se plenamente a destinação dos recursos para a aquisição de móveis e equipamentos permanentes essenciais ao funcionamento da pasta.

301000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	
30110	GABINETE DO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	
04.122.2047.4389	GESTÃO E OPERAÇÃO DA SECRETARIA - EQUIP. E MOBILIÁRIOS	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
08.8040833	EPI - MUNICIPAL - HIGOR DIEGO	R\$ 50.000,00

II - O crédito aberto pelo inciso anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial, no referido anexo do projeto de lei, da seguinte dotação:

171000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
17110	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.2030.0340	CONTROLE E PAGAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
01.1000999	Emendas Individuais	R\$ 50.000,00

Despachos da Emenda

Data	Usuário	Texto
------	---------	-------

14/01/2026 10:51	RAFAELA CUSTODIO COBIANCHI	Após análise dos aspectos legais, técnicos, orçamentários e administrativos, conclui-se que a emenda apresentada reúne condições de execução, estando em conformidade com a legislação vigente e com os instrumentos de planejamento. Assim, manifesta-se parecer favorável à sua exequibilidade.
------------------	----------------------------	---

Histórico de Situações da Emenda

Data	Situação da Emenda	Situação da Dotação	Usuário
01/12/2025 16:02	Simulada	—	HIGOR DIEGO RALLA
01/12/2025 16:03	Simulada	301000.30110.04.122.2047.4389.1344.449052.08.8040833 Aguardando análise pela secretaria	JONATHAN PEREIRA DOS SANTOS
01/12/2025 18:00	Efetivada	—	JONATHAN PEREIRA DOS SANTOS
01/12/2025 18:24	Assinada	—	SIGADOC
01/12/2025 19:02	Tramitada	—	SIGADOC
01/12/2025 19:03	Juntada ao processo	—	SIGADOC
15/12/2025 09:53	Aprovada na LOA	—	SIGADOC
14/01/2026 10:51	Aguardando análise pela secretaria	301000.30110.04.122.2047.4389.1344.449052.08.8040833 Exequível	RAFAELA CUSTODIO COBIANCHI
14/01/2026 10:51	Analizada pela secretaria	—	HIGOR DIEGO RALLA

Campinas, 27 de março de 2026

**HIGOR DIEGO
VEREADOR(A)**